



C00177

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 069/2021 CONTRATO N.º 144/2017,
TERMO ADITIVO 012/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência ao **Contrato nº 144/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **23/08/2022 à 22/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 663.985,42
ADITIVO I – ACRÉSCIMO	R\$ 663.985,42
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI – SUPRESSAO	R\$ 1.179.522,08
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X – ACRÉSCIMO	R\$ 140.000,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 288.448,76

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado: A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as



sanções legais

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 17/08/2022 às 17:02:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**

Assinou em 18/08/2022 às 08:35:31 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 18/08/2022 às 08:58:01 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NWQ

VW4

5JW

YPX

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
144/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 144/2017, terminará em 22 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Plátano Biocenter PB

visto por último hoje às 14:51



ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS S/S-EPP.

08:33 ✓

Aguardamos a sua confirmação para darmos sequencia no processo de prorrogação do Contrato.

08:40 ✓

Obrigada!

08:40 ✓

ONTEM

Bom dia

08:50 ✓

Gostaríamos de verificar a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2017 oriundo do Processo 111/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, firmado em 22 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO; ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS S/S-EPP.

09:51 ✓

Aguardamos a sua confirmação para darmos sequencia no processo de prorrogação do Contrato.

08:51 ✓

Obrigada!

08:51 ✓

Bom dia

10:39

Encaminhei ao setor estarei lhe confirmando

10:59

HOJE

Ok, muito obrigada!

11:09 ✓

Boa tarde

13:45

tudo bem

13:45

Vamos prorrogar o contrato

13:45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA
CNPJ: 79.845.608/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:26:24 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **BD65.26C1.CCBD.CC17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.845.608/0001-77

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS SS EPP

Endereço: R TOCANTINS 2320 SALA 03 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702172047605663

Informação obtida em 27/07/2022 15:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.845.608/0001-77

Certidão n°: 23839813/2022

Expedição: 27/07/2022, às 15:23:21

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.845.608/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 15:24:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA**
CNPJ: **79.845.608/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

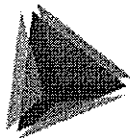
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000187

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar
Número documento	79845608000177
Nome	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA
Tipo de Sanção	
Todos	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 101/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 011/2022 - Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA - ME;
- Termo Aditivo 012/2022 - Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S EPP;

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão - Contrato 054/2022 – GUILHERME PESSATTO PASA LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 159/2022 – ACYR JADER DIAS CORREIA LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo de Aditivo 004/2022 – Contrato 093/2019 – HACK SERVIÇOS ORTOPÉDICOS S/S.

2 – No aditivo que prevê a inclusão de exames no âmbito do Edital nº 02/2017, há indicação orçamentária ou incremento do saldo com ajuste de valor, cabendo ao Setor Consulente verificar a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 - Considerando que o Edital de credenciamento nº 02/2017 continua em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

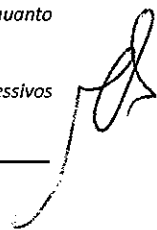
4 – Especialmente para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, não há necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, devendo-se verificar se o Contratado mantém todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária e o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"




Editais de credenciamento serão brevemente unificados. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

5 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento e até que se promova a unificação dos Editais (o que foi decidido em assembleia de prefeitos), reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

6 - Para o Termo de Rescisão de contrato firmado sob a égide do Edital nº 03/2019, em que a necessidade do Município tomador do servidor é essencial a sua manutenção, há o registro da vontade inequívoca do Município requisitante encerrar a sua continuidade, com expressa anuência do prestador, não havendo óbice a sua formalização.

7 - Para o Termo Aditivo que indica aumento de carga horária contratada, em Edital nº 03/2017, há indicação de dotação orçamentária, devendo-se atentar o setor competente quanto à obediência do rodízio e da distribuição equânime entre os credenciados.

Pato Branco, 04 de agosto de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 111/2017, INEXIGIBILIDADE nº 069/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/S-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.845.608/0001-77 com sede na Rua Tocantins, nº 2320, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85.501-272, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP/PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Alterar o responsável técnico para Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP/PR e CPF n.º 631.912.259-87.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 10 de agosto de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: APOSTILAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 144/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador para alterar responsável técnico do contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de agosto de 2022.

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

**Fwd: Responsável técnico**

1 mensagem

coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>
Para: credenciamento@conims.com.br

9 de agosto de 2022 08:59

- Atenciosamente

Tatiane Ribeiro
Coordenadora

Whatsapp: +55 (46) 99982.9519

www.laboratorioplatano.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Responsável técnico**Data:** 08/08/2022 14:17**De:** coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br**Para:** credenciamento@conims.com.br, Rodrigo Gladir Dal Bianco <rodrigo.gladir@laboratorioplatano.com.br>

-Boa tarde

Solicito a substituição do responsável técnico Joao Michels Freire para Evandro Henrique Freire, do laboratório Labsal inscrito no CNPJ 79.845.708.0001/77. Segue em anexo documentação solicitada .

- Atenciosamente

Tatiane Ribeiro
Coordenadora

Whatsapp: +55 (46) 99982.9519

www.laboratorioplatano.com.br

3 anexos

Declaração de Perfil de Assistência Técnica CRF-PR Labsal 2022 (2).pdf
63K

CPF e RG Evandro (2).pdf
119K

Comp Endereço Evandro.pdf
146K



Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	817
Razão Social:	LABORATORIO DE ANALISES CLIN SAO LUCAS S/S - EPP
Nome Fantasia:	LABORATÓRIO AC SÃO LUCAS
CNPJ:	79.845.608/000177
Município:	PATO BRANCO-PR

Como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 05/08/2020 à 05/08/2022:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
4867	EVANDRO HENRIQUE FREIRE	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 49D4-484F-3696-493B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.416.545-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE
ANILCE FRAGARO FREIRE

NACIONALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

OGG: ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE:
OCAS: 0231; LIVRO: 108; FOLHA: 108

CPF: 631.912.458-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO SELO

Compare com o documento apresentado em qualquer Tabelionato

Em data: 24 MAR. 2016

PR TABELIONATO DE NOTAS

LUIZ FERNANDO SCHIENDEL - Tabelião Designado

Rua Tapejós, 66 - São José - Pato Branco - PR

CEP: 831-940 - Pato Branco - PR

54769

2501404940



15.362.385-5

15.362.385-5

400005



Via do cliente

Unidade Consumidora: 74541285
 Nome: EVANDRO HENRIQUE FREIRE
 Endereço: R BRASILIA, 156 - 86288 2 212409
 Data de vencimento: 13/08/2018
 Valor: R\$ 366,32
 Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
 Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
 Atendimento Copel - 0800 51 00 116



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 74541285
 Data de vencimento: 13/08/2018
 Valor: R\$ 366,32
 Linha digitável: 8367000003 4 66320111000 9 00101020186 9 56881877568 2

